



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-14.06.002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA** – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto Municipal nº 021/2017, de 02 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Bragança – PA, que presidiu os trabalhos da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-14.06.002, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pelas Secretarias Municipais e Fundos Municipais do Município de Bragança – PA, vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, pelo período de 12 (dose) meses, e

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal,

RESOLVE:

1. **Homologar** o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-14.06.002, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bragança - Pa.
2. **Adjudicar** a empresa contratação de empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pelas Secretarias Municipais e Fundos Municipais do Município de Bragança – PA, pelo período de 12 (dose) meses,



A presente Homologação/Adjudicação será publicada nesta data, no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bragança** e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

Bragança/Pa, em 27 de junho de 2017

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

